

**ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro, secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Como estamos com problemas técnicos no Zoom, vamos iniciar com a leitura da ata. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados, deputadas, público presente e quem nos assiste pela Rádio e TV Alems. *Ata da Sexagésima Segunda Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e nove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro, secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Setenta e Dois da Sexagésima Primeira Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 1.206/2025, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 11.846 e 11.856/2025, Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 35.443, 35.448, 35.452, 35.456, 35.460, 35.464 e 35.468/2025, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1.078/2025, – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande; Ofício nº 7.249/2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande; Ofício nº 269/2025, da Prefeitura Municipal de Campo Grande; Ofício nº 46/2025, – CCR MS Via. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usou da palavra o deputado Pedro Kemp. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Zé Teixeira, Marcio Fernandes e Jamilson Name. GRANDE EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Pedrossian Neto, Pedro Kemp e João Henrique. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 138/2025, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 166/2025, do Tribunal de Contas; Projeto de Lei nº 93/2025, de autoria da deputada Mara Caseiro. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 13/2025, de autoria do deputado Neno Razuk. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado João Henrique, endereçada aos familiares*

de Antônio Gomes; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada à nova diretoria da Associação Comercial e Empresarial de Naviraí – MS (Acen), eleita para o triênio 2025/2028, na pessoa de seu presidente, senhor Natael da Silva; requerimento, de autoria do deputado Junior Mochi, solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, no dia 20 de agosto de 2025, a partir das 19 horas, para a realização de Sessão Solene para a entrega da comenda “Jô Clemente”, instituída por meio da Resolução nº 96, de 14 de novembro de 2023; indicações, de autoria dos deputados Junior Mochi, Renato Câmara, Paulo Corrêa, Jamilson Name, Antonio Vaz, Paulo Duarte e Caravina. EXPLICAÇÕES PESSOAIS – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dez de julho do ano de dois mil e vinte e cinco”. Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o primeiro-secretário, para a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhoras e senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária de 15 de julho de 2025: Ofício nº 167/2025, do Poder Executivo, comunicando à Assembleia que no período de 4 a 16 de agosto do corrente ano, o governador do Estado de Mato Grosso do Sul se ausentará do país com destino às cidades de Mumbai, na Índia, Tóquio e Osaka, no Japão, e Singapura, para acompanhar a comitiva governamental e empresarial que apresentará as potencialidades do Estado de Mato Grosso do Sul aos investidores dessas localidades (Prot. nº 02500/2025); Ofício nº 2.107/2025, da presidência da República, respondendo à indicação do deputado Zeca do PT (Prot. nº 1983/2025); Ofício nº 109/2025, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, encaminhando Transferência dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública ao Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 2492/2025); Ofício nº 144/2025, do Ministério da Educação, respondendo ao requerimento da deputada Gleice Jane (Prot. nº 1312/2025); Ofício nº 1.096/2025, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Lucas de Lima (Prot. nº 384/2025); Carta nº 632/2025, da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado Zeca do PT (Prot. nº 1738/2025); Carta nº 1.459/2025, da Águas Guariroba, respondendo à indicação do deputado Pedro Kemp (Prot. nº 2018/2025); E-mail da esposa e familiares do senhor Nivaldo Silvestre, respondendo à moção de pesar do deputado Roberto Hashioka (Prot. nº 2184/2025). Senhor presidente, está lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado João Henrique... Deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres colegas e a quem se faz presente neste plenário. Eu tenho duas indicações que se referem a um pedido dos vereadoras Suzy e Antônia e dos vereadores Robinho e Edson, de Jateí. O primeiro pedido, que é na verdade uma reiteração, é solicitando a instalação de iluminação no trevo de entrada do município de Jateí e na rotatória de acesso ao distrito de Nova Esperança, na rodovia José Florêncio da Silva, também em Jateí. O segundo pedido, a ser enviado ao senhor governador Eduardo Riedel, com cópias ao secretário Guilherme Alcântara e ao diretor-presidente da Agesul, é solicitando os serviços da Operação Tapa-Buraco para a MS-475, no trecho que vai do município de Jateí até o trevo da MS-141. Embora tenha sido já totalmente recapeado esse trecho, o fato é que já começaram a aparecer alguns buracos e a situação pode piorar, tendo em vista que não demora vem aí um período chuvoso, e aí esses buracos vão se tornar crateras. Indicação. Indico à Mesa, nos termos regimentais e ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Educação, senhor Hélio Daher, solicitando a destinação de recursos para viabilizar a execução de melhorias na Escola Municipal Maria Imaculada Fernandes, localizada no município de Nova Andradina, com especial atenção para as seguintes necessidades: construção de uma quadra poliesportiva, implantação de uma sala de recursos para atender estudantes com necessidades especiais, cobertura da passarela, criação de uma biblioteca escolar, construção de um refeitório e instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula. Esse pedido, também firmado pelo deputado Caravina, vem do vereador Luciano Leal, lá da nossa querida Nova Andradina. Indicação. Indico à Mesa, nos termos regimentais e ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, ao secretário de Estado de Saúde, senhor Maurício Simões Correa, solicitando a destinação de recursos para a ampliação da estrutura física da Unidade de Saúde da Família Totó Araújo, situada no bairro Piracema, em Coxim, com a construção de três novos consultórios, de forma a ampliar a capacidade de atendimento da unidade. Trata-se de um pedido do vereador Marquinhos Vaz, da Câmara Municipal de Coxim. É o que eu tinha, senhor presidente. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, apresento duas indicações. A primeira é endereçada ao senhor Washington Willeman de Souza, diretor-presidente da Agrae, solicitando a disponibilização de patrulha mecanizada para atender as aldeias de Limão Verde e Jaguari, localizadas no município de Amambai. Lideranças indígenas de Amambai buscaram nosso gabinete com esse pedido, alegando que precisam urgentemente de uma patrulha mecanizada, especialmente com tratores

grandes e com pulverizadores. A medida vai fortalecer a produção agrícola local na preparação do solo, no plantio e na colheita, aumentando a produtividade e a renda dos agricultores familiares da localidade. Indicação. Indico à Mesa, nos termos regimentais e ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao senhor Antonio Carlos Videira, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando estudos no sentido de implantar o pagamento de auxílio-uniforme para os policiais penais de Mato Grosso do Sul, nos moldes do auxílio-fardamento que já é garantido aos policiais militares. Esta solicitação nos foi encaminhada por representantes da categoria, que reivindicam um auxílio indenizatório para aquisição de uniforme e equipamentos, como coldre, cintos de guarnição, porta-carregador e porta-algema. De acordo com os requerentes, *fardamento* é uma palavra que designa um uniforme, ou código de vestimenta, geralmente usado por membros de uma determinada organização ou grupo, como de militares, policiais ou funcionários de uma empresa. Os solicitantes ressaltam que os policiais penais sempre compraram o próprio uniforme, sem qualquer auxílio indenizatório, diferentemente do que acontece nas corporações dos bombeiros e dos policiais militares... Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Gostaria de registrar que ontem, lá na Governadoria, tivemos um evento com a presença de um representante do Ministério do Planejamento (da ministra Simone Tebet), de vários deputados estaduais e federais, além de seis prefeitos, ocasião em que o governador, junto com o representante do ministério, assinaram o compromisso da construção de 249 casas, em seis municípios do estado (Amambai, Bela Vista, Bonito, Ladário, Miranda e Ponta Porã). Estas casas, que estão no programa Minha Casa Minha Vida Rural, vão atender as comunidades indígenas desses seis municípios. Queria também ressaltar que serão investidos pelo Governo Federal 32,8 milhões de reais na construção dessas casas... Mas, deputado Zeca, uma coisa que me chamou a atenção ontem foi que o representante do Ministério do Planejamento lembrou que o governo Bolsonaro colocou no orçamento de 2023, primeiro ano do governo Lula, apenas 82 milhões de reais para o programa habitacional do país inteiro! Foi isto que o governo Bolsonaro deixou para a habitação em 2023. Só nessas casas que foram anunciadas ontem, serão investidos 32 milhões! E o governo do presidente Lula, que reativou o programa Minha Casa Minha Vida, está destinando mais de um bilhão de reais em recursos para o programa de construção de casas. Portanto, voltaram os investimentos em habitação!... Duzentos e cinquenta milhões, me socorre aqui o deputado Paulo Corrêa, em habitação no Mato Grosso do Sul! Então, nem dá para comparar isso com o orçamento que o Bolsonaro deixou: só aqui no Mato Grosso do Sul serão 280 milhões de reais!

Deputado, Mato Grosso do Sul foi contemplado com 2.336 unidades habitacionais, sendo 1.687 na modalidade rural, beneficiando 24 municípios. Eu acho que temos que registrar esse momento importante, o deputado Paulo Corrêa falou em nome da nossa bancada estadual lá: é uma satisfação poder viver esse momento... Lembrando, deputado, um dos programas que mais geram emprego no país é o programa habitacional, como bem lembrou Vossa Excelência: vem o carpinteiro, vem o eletricista, vem o pedreiro, vem o mestre de obra, é muita gente envolvida na construção dessas casas. Dezoito bilhões é o orçamento do Minha Casa Minha Vida para 2025! Então, quero assinalar essa parceria do governo Eduardo Riedel com o Governo Federal, parceria que vem dando muito resultado; e os prefeitos ontêm manifestaram essa satisfação de receber essas habitações para as aldeias indígenas dos seus municípios. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Bom dia, senhor presidente, nobres pares. Cumprimento essa liderança importante que é o deputado Zé Teixeira. Minha saudação também aos presentes, àqueles que nos assistem, que nos ouvem pela Rádio e TV Assembleia, aos servidores da Casa e ao pessoal da imprensa. É uma satisfação poder retornar ao trabalho depois de duas semanas de recuperação de uma cirurgia delicada a que fui submetido para reparar um problema no meu ombro esquerdo: estou pronto de novo para a luta. Senhor presidente, mais ou menos um mês atrás, aprovamos nesta Casa, já sancionado pelo governador, um projeto de lei que trata do programa do Selo da Agricultura Familiar. Inúmeras têm sido as consultas ao nosso gabinete acerca do funcionamento do programa de certificação da produção da agricultura familiar. Esses pequenos agricultores, que na verdade produzem a comida que este estado come, vivem sobressaltados, amedrontados com o comportamento duro da lagro, que nem sempre dispensa o mesmo tratamento dado aos grandes do agronegócio (mas essa é uma outra discussão, de cunho mais político e ideológico)... Pensando nisso tudo, senhor presidente, apresento um requerimento de informações deste Poder endereçado ao senhor governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, senhor Jaime Elias Verruck. "Considerando os artigos 22 e 23 da Lei nº 6.405/2025, que dispõe sobre as regulamentações necessárias à consecução dos objetivos do programa Selo da Agricultura Familiar, no estado de Mato Grosso do Sul, requeremos saber: qual a data prevista para a publicação do decreto, ou resolução normativa, que definirá as regulamentações em questão que darão o início efetivo ao referido programa." Em segundo lugar, senhor presidente, queria dizer que, mesmo convalescendo, fiquei indignado com dois assuntos pertinentes ao debate desta Casa; tanto que encaminhei ofício ao Ministério Público Federal e à Superintendência da Polícia

Federal, solicitando agilidade na apuração sobre a retenção no preço dos combustíveis, especialmente nos postos do interior do estado, visando a reprimir de maneira efetiva os abusos que vêm sendo cometidos contra o consumidor sul-mato-grossense. Estou pedindo uma audiência com o superintendente da Polícia Federal, outra com o coordenador do Ministério Público Federal, para pedir que se investigue, com agilidade, os postos que ousam contrariar a lei, mantendo ou aumentando o preço do combustível, quando a iniciativa do governo Lula é o contrário. Ontem saiu uma matéria importante, assunto desta Casa, na TV Morena, dizendo que, muito embora nos últimos três anos do governo Lula tenha diminuído em 17% o preço do combustível, no mesmo período os postos deste estado o majoraram em 27%. Portanto, há que ir para cima dos postos de combustível, Pedro Kemp, que estão retendo — digo *retendo* para não dizer um palavrão — o dinheiro que teria de voltar para o bolso do consumidor... Por último, presidente, informo que encaminhei um ofício cobrando uma postura do presidente do Sebrae, outro ao gabinete do presidente Lula; o presidente do Sebrae me ligou dizendo que o gabinete de Sua Excelência o Presidente da República tinha cobrado providências... E recebo aqui, senhor presidente, a seguinte notícia: "O Sebrae nacional já enviou devolutiva sobre a manifestação, para investigar possível utilização, por parte do Sebrae/MS (leia-se *superintendente*), de recursos públicos aportados ao Sistema S (que é uma vergonha!) para fazer proselitismo de extrema direita no estado de Mato Grosso do Sul." Para concluir, senhor presidente, quero dizer que vamos até as últimas consequências para acabar com a vergonha que impera dentro do Sistema S, particularmente no Sebrae. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registraremos e agradecemos a presença do senhor Henrique César Lira, vice-prefeito do município de Inocência, e do Valmir José de Carvalho, o Dedé, que é o presidente da Câmara de Inocência. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, presidente, colegas parlamentares. Registro nesta manhã um projeto de lei que "altera a Lei nº 4.969, de 29 de dezembro de 2016, para prever o projeto Banco Vermelho Gigante, ações de conscientização em lugares públicos e premiação de projetos no âmbito do Agosto Lilás — instituído por projeto do meu amigo Professor Rinaldo —, mês destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher. Artigo 1º - Esta lei altera a Lei nº 4.696, de 29 de dezembro de 2016, para prever o projeto Banco Vermelho, ações de conscientização em lugares públicos e premiação de projetos no âmbito do Agosto Lilás, mês destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher. Artigo 2º - O artigo 3º da Lei nº 4.696, de 29 de dezembro de 2016, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único: Artigo 3º (...) Parágrafo Único. São considerados ações, esforços e campanhas relacionados ao Agosto Lilás, entre outros: I - O projeto Banco Vermelho Gigante, promovido

pelo 'Instituto Banco Vermelho' como símbolo permanente de conscientização contra o feminicídio, que consiste na instalação de pelo menos um banco na cor vermelha em espaços públicos de grande circulação de pessoas, do qual constarão frases que estimulem a reflexão sobre o tema e contatos de emergência, como o número telefônico da Central de Atendimento à Mulher (o Ligue 180) e o número telefônico da Casa da Mulher Brasileira de Mato Grosso do Sul, para eventual denúncia e suporte à vítima; II - ações de conscientização em escolas, universidades, rodoviárias, aeroportos e outros lugares de grande circulação de pessoas; III - premiação para os melhores projetos relacionados à conscientização, ao enfrentamento da violência contra a mulher e à reintegração da vítima. (NR) Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Justificativa. A presente proposição tem por objetivo promover e fortalecer as políticas públicas de prevenção e combate à violência contra mulher, em atendimento às ações do Agosto Lilás, mês dedicado à conscientização sobre a Lei Maria da Penha. Recentemente a Lei Federal nº 14.942, de 31 de julho de 2024, alterou a Lei nº 14.448/2022 para incluir expressamente o projeto Banco Vermelho como uma das iniciativas integrantes da campanha do Agosto Lilás. A referida norma prevê a instalação de bancos vermelhos em locais públicos acompanhados de frases de conscientização e informações de contato para denúncias, como o Disque 180, canal nacional de atendimento às vítimas da violência. Diante da alarmante média de um feminicídio a cada 6 horas no Brasil, medidas de conscientização e mobilização social são urgentes e, nesse sentido, o projeto do Banco Vermelho Gigante, idealizado pelo Instituto Banco Vermelho, propõe transformar espaços públicos em marcos simbólicos da luta contra a violência de gênero, promovendo a educação, o impacto visual e a sensibilização da sociedade. Diante da relevância do tema e da necessidade de reforçar as ações de enfrentamento da violência contra mulher, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante medida, que certamente contribuirá para a proteção e o respeito aos direitos das mulheres. Senhor presidente, o Brasil é o oitavo país no *ranking* do feminicídio. Então, esse banco vermelho vai conscientizar a nossa população, de maneira que toda a sociedade se engaje nessa luta. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a nobre deputada Lia Nogueira.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Muito bom dia, presidente, colegas parlamentares, público que nos acompanha neste plenário e quem nos vê e ouve pela Rádio e TV Alems. Trago hoje um requerimento endereçado ao prefeito de Dourados, senhor Marçal Filho, solicitando resposta para alguns questionamentos. Esse requerimento tem a ver com a situação dos agentes comunitários de saúde e com a situação dos agentes de endemias de Dourados, cidade que hoje enfrenta um déficit desses profissionais, quadro

que se complica ainda mais quando ocorrem surtos de dengue e chikungunya, como agora. Pedimos então as seguintes informações: 1) Qual o cronograma para a convocação dos aprovados no concurso público realizado em 2024, para os cargos de agente comunitário de saúde e de agente de combate a endemias? 2) Quais medidas estão sendo adotadas para suprir-se o déficit de mais de quarenta agentes de endemias e mais de setenta agentes comunitários de saúde, considerando as demandas atuais do município? 3) Existe alguma previsão para a inclusão dos 138 agentes que ingressaram no ano de 2000 no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR)? Tais informações são importantes, haja vista que chegou ao nosso gabinete o relato de que o município de Dourados enfrenta um cenário crítico, quando o assunto é a cobertura dos serviços de atenção básica e de combate a endemias, isso por causa da falta de agentes em número suficiente e devido a questões de ordem administrativa que afetam diretamente a categoria. Atualmente o déficit, só de agentes de endemias, é de mais de quarenta profissionais, e de pelo menos setenta agentes comunitários de saúde, o que compromete as ações de combate a doenças como dengue, zika e chikungunya, somando-se a isso o fato de que, embora o município tenha realizado concurso público ano passado, os candidatos aprovados ainda aguardam a convocação, o que poderia contribuir para a regularização da cobertura dos serviços. É uma questão de saúde pública; nós fomos procurados pelo Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Endemias, portanto estamos apresentando esse requerimento na sessão de hoje. Indicação. Indico à Mesa, nos termos regimentais e ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel e ao senhor Guilherme Alcântara, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, solicitando a realização de estudo técnico para viabilizar a criação de uma rota alternativa, ou um anel rodoviário, que desafogue o tráfego de caminhões pesados no distrito de Indápolis, em Dourados. A MS-276, que corta o distrito de Indápolis, é muito utilizada para o escoamento da produção da região; só que o tráfego intenso desse trecho tem trazido inúmeros transtornos à população local, como aumento do risco de acidentes, danos ao pavimento urbano e ruídos excessivos, um grande prejuízo enfim à qualidade de vida dos moradores. A construção de uma rota alternativa, ou um anel rodoviário, para aliviar a pressão do tráfego é fundamental para reduzir os impactos negativos sobre o referido distrito, e, principalmente, para garantir a segurança daquela população... Apresento também outro requerimento, este endereçado ao prefeito de Dourados, senhor Marçal Filho, e à respectiva secretaria municipal de Cultura, senhora Gisela Silva Melo, solicitando informações sobre os motivos que levaram o município de Dourados a cancelar o projeto "Viva a Cultura"; e se há previsão para a retomada ou substituição da iniciativa. No âmbito desse projeto, previa-se um investimento de aproximadamente 600 mil reais para o oferecimento de oficinas de dança e de outras modalidades de arte, que seriam ministradas por academias credenciadas do município, destinadas a crianças da rede municipal de ensino. Esse projeto foi abruptamente

cancelado pelo Município, agora dia 30 de junho, sem a apresentação de nenhuma justificativa plausível: sem a devida transparência e sem um diálogo com os profissionais envolvidos nesse importante projeto social e cultural. Essa decisão gerou indignação na comunidade, ainda mais porque o cancelamento deu-se justamente no dia previsto para sair o resultado. Mais de uma dúzia de academias já tinham sido aprovadas, cada uma com capacidade para atender até cinquenta crianças, o que garantiria acesso a cultura e a atividades complementares para os alunos, cuja grande maioria não tem recursos para participar dessas práticas. Estamos vendo isso como um retrocesso lá em Dourados, já que este é um projeto que resgata a cultura, é um projeto social, que engloba crianças das comunidades mais vulneráveis da cidade, projeto que sempre deu certo, mas que agora a atual gestão, não se sabe o motivo, resolveu cancelar. Por ora é isso. Obrigada, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Paulo Duarte... Deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres colegas, público presente. Tenho uma indicação solicitando a instalação urgente de *guard rails* nas pontes ao longo da MS-141, entre os municípios de Angélica e Nova Andradina. Esta semana aconteceu lá um acidente com duas vítimas fatais, devido à falta desses *guard rails*. Além disso, a MS-141 não é asfaltada, o que a deixa muito perigosa; as pontes são muito estreitas e sem nenhuma proteção. Apresento também um projeto de lei que institui o "Dia Estadual do Varejista" no estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. "Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o 'Dia Estadual do Varejista', a ser comemorado anualmente no dia 8 de outubro. Parágrafo único - São consideradas varejistas as pessoas físicas ou jurídicas que atuam no comércio varejista, caracterizado pela venda de bens ou serviços em pequenas quantidades, diretamente ao consumidor final. Artigo 2º - O 'Dia Estadual do Varejista' passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação." Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, o Tribunal de Justiça publicou um pedido feito pela Frente Parlamentar da Regularização Fundiária. A partir de agora, as certidões terão validade de noventa dias. Há certidões com validade só de um mês, como por exemplo a de ratificação rural, o que acaba gerando transtorno para quem está fazendo sua documentação de ratificação. Pois agora o pedido da frente parlamentar foi acatado, assim como o foi o relativo a matrículas encerradas. São duas conquistas importantes dessa frente parlamentar. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Lídio Lopes.

DEPUTADO LÍDIO LOPES (Patriota) — Muito bom dia, presidente, nobres colegas, muito bom dia aos que nos honram com sua presença neste plenário e a quem nos assiste pela TV Assembleia. Tenho a registrar duas indicações e uma moção de pesar. Indicação. Indico à Mesa, nos termos regimentais e ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópias ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara, e ao diretor-presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando a realização de estudos para a adequação e instalação de sinalização no trevo localizado na MS-339, no município de Bodoquena, que dá acesso à fábrica de cimento InterCement, ao distrito de Morraria do Sul, ao assentamento Sumatra, às propriedades rurais e aos diversos balneários da região. Atende o presente pleito a um legítimo pedido dos vereadores de Bodoquena Jair Beltrameiro Ferracini e Edineide de Carvalho, os quais têm acompanhado de forma diligente os anseios da população local. Indicação. Indico à Mesa, nos termos regimentais e ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópias ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara, ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul, coronel QOBM Frederico Reis Pouso Salas, solicitando a construção de uma sede própria para o 2º Grupamento de Bombeiros Militar, C1 do BGM, com sede no município de Douradina. O supracitado grupamento há mais de dois anos vem desempenhando funções essenciais no município, notadamente na segurança pública e na defesa civil. Contudo, desde sua implantação, a unidade opera em imóvel locado pela administração municipal, situação que acarreta encargos financeiros contínuos ao erário e impõe limitações estruturais e operacionais ao pleno desenvolvimento de suas atividades. A edificação de uma sede própria é imprescindível para garantir condições laborais adequadas aos militares lotados naquela unidade e para assegurar instalações permanentes e compatíveis com as necessidades do serviço público prestado. Do ponto de vista da gestão fiscal, a construção de prédio próprio favorece a racionalização e o uso eficiente dos recursos públicos, porquanto os valores atualmente despendidos com pagamento de aluguel podem ser usados para fins estratégicos, como aquisição de equipamento, capacitação técnica do efetivo e o incremento de ações operacionais. Em síntese, trata-se de investimento de natureza estruturante, com retorno garantido no médio e longo prazo, tanto financeiro quanto em termos da qualidade dos serviços ofertados. Este é um pedido dos municípios de Douradina. Por último, registro uma moção de pesar endereçada aos familiares do jovem Gabriel Barros Pereira, pelo seu precoce falecimento, ocorrido no dia 9 de julho do corrente ano. Se aprovada, a moção deverá ser redigida nos seguintes termos: "A Assembleia

Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do deputado estadual Lídio Lopes, solidariza-se com os familiares do jovem Gabriel bairros Pereira, pelo seu precoce falecimento, ocorrido a 9 de julho de 2025. Gabriel, filho de Letícia Bairros Lopes e Doralice Lopes, residia no município de Iguatemi, onde estudava e construía com alegria, dedicação e respeito sua trajetória como aluno e cidadão. Seu falecimento causa profunda consternação não apenas entre os familiares e amigos, mas em toda a comunidade escolar, que hoje lamenta a perda de uma vida jovem repleta de sonhos e promessas. Gabriel deixa lembrança de um menino carismático, gentil e querido por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Neste momento de dor solidarizamo-nos com seus pais, familiares, colegas, professores e toda a comunidade enlutada, rogando a Deus que lhes conceda consolo e força para superar tão irreparável perda. Assim esta Casa legislativa manifesta por meio dessa moção seu profundo pesar e envia suas condolências aos familiares Bairros Lopes." Era o que tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares. Bom dia aos jovens que serão homenageados daqui a pouco. Quero apenas registrar uma moção de pesar, endereçada aos familiares de uma pessoa por quem eu tinha um carinho muito especial, o senhor Gilson Breder, pastor da Primeira Igreja Batista. Ao longo dos 34 anos em que o pastor Breder esteve à frente dessa instituição, nunca houve uma única palavra que denegrisse a sua imagem; foi um homem reconhecido por todo o segmento cristão evangélico, não só no estado mas também em nível nacional. "Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o Plenário, que seja enviada moção de pesar aos familiares do pastor Gilson Breder, presidente da Primeira Igreja Batista de Campo Grande, em decorrência do seu falecimento, ocorrido a 10 de julho de 2025, nesta Capital. O Parlamento sul-mato-grossense, através da iniciativa do deputado Professor Rinaldo Modesto, lamenta com profundo pesar o falecimento do pastor Gilson Breder, presidente da Primeira Igreja Batista de Campo Grande, e no mesmo ato se solidariza com seus familiares e com os membros da sua igreja. O pastor Gilson Breder exerceu o ministério pastoral na Primeira Igreja Batista por 34 anos, marcando sua trajetória com dedicação exemplar, profundo amor por vidas, fervor missionário e compromisso inabalável com a palavra de Deus. Sua liderança influenciou gerações de cristãos, consolidando uma história de serviço e impacto tanto na comunidade local quanto na denominação batista em âmbito nacional. Deixa esposa, Vasti Breder, três filhos, Emili, Aline e Yuri Breder, e quatro netas, Bárbara, Rebeca, Clara e Ana Breder. Aos familiares, amigos e membros da igreja, expressamos nosso pesar e reiteramos nossa gratidão por tudo o que o pastor Gilson Breder representou, destacando seu amor ao

próximo e sua devoção, além do legado que deixará para as próximas gerações. Que Deus conforte o coração de familiares e amigos, e de todos que com ele tiveram o privilégio de conviver." É o que tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrados e agradecemos a presença do senhor Édison Serratine, vice-presidente da Federação de Hipismo de Mato Grosso do Sul. Com a palavra, o nobre deputado Lucas de Lima.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Bom dia, senhor presidente, nobres deputados, a quem nos assiste pela Rádio e TV Assembleia, aos profissionais que estão aqui hoje. Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais e após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de aplauso à equipe (aqui presente) de hipismo de Mato Grosso do Sul, à pessoa de seu presidente e atual diretor técnico, o coronel Édison Norberto Sanchonete Serratine, como forma de reconhecer o hipismo e seu crescimento como esporte no estado, e de valorizar os atletas e técnico dessa modalidade. A equipe de hipismo do Mato Grosso do Sul participou do Campeonato Brasileiro de Salto para Escolas e Aspirantes 2025, realizado de 3 a 6 de julho na Sociedade Hípica de Brasília. O time de Mato Grosso do Sul, que viajou sob a liderança de seu técnico, o coronel Édison Serratine, e contava com dezessete cavaleiros, acabou conquistando no total quinze medalhas, inclusive a de ouro por equipe, motivo do nosso aplauso. Destarte, a presente moção de aplauso, após aprovada, deverá ser redigida nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por proposição do deputado Lucas de Lima, nos termos regimentais, vem manifestar seu aplauso à equipe de hipismo de Mato Grosso do Sul, que participou do Campeonato Brasileiro de Salto para Escolas e Aspirantes 2025, conquistando quinze medalhas, inclusive a de ouro por equipe, demonstrando talento, habilidade e sintonia. O hipismo, esporte dos mais tradicionais e presente nos jogos olímpicos, tem apresentado uma ascensão no estado, tanto no desempenho quanto no número de novos praticantes da modalidade que vem atraindo. Assim, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul expressa seus sinceros aplausos e o seu reconhecimento a essa equipe, especialmente a seu técnico e seus cavaleiros, pelo esforço e pela honrosa conquista." Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Parabéns pela homenagem. Parabéns a esses atletas. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: um projeto de lei (Prot. nº 02511/2025). De autoria do deputado Coronel David: duas moções de congratulação (Prot. nºs 2516/2025, 2512/2025). De autoria do deputado Jamilson Name: uma indicação (Prot. nº 02489/2025). De autoria do deputado Caravina: três indicações (Prot. nºs 2494/2025, 02478/2025, 02477/2025); um projeto de resolução (Prot. nº 2495/2025); um projeto de lei (Prot. nº 02491/2025). De autoria do deputado Junior Mochi: duas indicações (Prot. nºs 02480/2025, 2479/2025). De autoria da

deputada Lia Nogueira: três indicações (Prot. n^ºs 02485/2025, 2484/2025, 2482/2025); um requerimento (Prot. n^º 02483/2025). De autoria do deputado Lucas de Lima: uma moção de aplauso (Prot. n^º 02513/2025). De autoria da deputada Mara Caseiro: seis indicações (Prot. n^ºs 02471/2025, 2470/2025, 2469/2025, 2520/2025, 2519/2025, 02518/2025). De autoria do deputado Marcio Fernandes: uma indicação (Prot. n^º 2490/2025); uma moção de congratulação (Prot. n^º 2487/2025). De autoria do deputado Neno Razuk: uma moção de pesar (Prot. n^º 02486/2025). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma moção de congratulação (Prot. n^º 2496/2025); um projeto de lei (Prot. n^º 2501/2025); uma moção de louvor (Prot. n^º 02498/2025). De autoria do deputado Pedro Kemp: duas indicações (Prot. n^ºs 2515/2025, 2514/2025). De autoria do deputado Professor Rinaldo: quatro indicações (Prot. n^ºs 2497/2025, 02476/2025, 2475/2025, 2472/2025); duas moções de congratulação (Prot. n^ºs 2474/2025, 2473/2025). De autoria do deputado Paulo Duarte: uma indicação (Prot. n^º 02504/2025). De autoria do deputado Zé Teixeira: três indicações (Prot. n^ºs 2503/2025, 2502/2025, 2499/2025). De autoria do deputado do Zeca do PT: um requerimento (Prot. n^º 2517/2025).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra o deputado Paulo Duarte. Transferida. Deputado Caravina. Transferida. Deputado Renato Câmara. Transferida. Deputada Mara Caseiro. Transferida. Deputado Junior Mochi. Transferida. Deputada Lia Nogueira. Transferida. Deputada Gleice Jane. Vossa Excelência dispõe de quinze minutos.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — (sem revisão da oradora) — Bom dia, presidente, nobres colegas, público que nos assiste. Eu venho aqui hoje para falar sobre o resultado de uma audiência pública que fiz aqui em 25 de junho com o pessoal da enfermagem, audiência que nós articulamos com o Conselho Regional e com o Conselho Federal de Enfermagem. Coren e Cofen, com efeito, vêm nos trazendo demandas importantes dos trabalhadores da enfermagem e o seu reflexo na sociedade. Entre outros atores importantes da categoria, estiveram presentes a doutora Cândice Gabriela Orósio, procuradora do Ministério Público do Trabalho, e a doutora Maria Helena Vieira Machado, pesquisadora da Fiocruz. Durante o debate foram apresentados muitos casos de violência no ambiente de trabalho da enfermagem, e alguns dados, oriundos de estudos feitos pelo Coren e pelo Cofen, tanto da enfermagem quanto da medicina, são bastante preocupantes. Segundo o Conselho Federal de Medicina, em média, doze médicos são agredidos por dia no país; no Estado de Mato Grosso do Sul, são quase três médicos agredidos por dia. Os dados são ainda mais alarmantes quando o foco é o setor da enfermagem, que é onde estão os profissionais que estão ali no dia a dia em contato com o paciente. Setenta por cento dos enfermeiros do país relatam que já sofreram algum tipo de agressão, física, verbal ou psicológica — eles são agredidos constantemente. Desse número altíssimo, 83% são mulheres, sendo que 86% delas não chegam a fazer boletim de ocorrência, o que, por óbvio, representa um alto índice de subnotificação. Isto posto, gostaria então de ler uma carta que

resume bem a atmosfera da nossa audiência pública, carta que foi lida em nosso encontro por uma enfermeira, e carta também endereçada a todos os deputados. A carta foi lida com muita emoção, com muitas lágrimas, e enquanto era lida, vários trabalhadores da enfermagem choravam, pois sentiam-se representados naquelas palavras. A enfermeira já começou dizendo que ia fazer a leitura pois não se sentia capaz de falar de improviso. Diz ela: "Meu nome é Samara Graeff, sou enfermeira, tenho quinze anos de formação, nove deles dedicados à rede municipal de saúde de Campo Grande. Atualmente estou à frente da divisão de enfermagem da Sesau e represento aqui cerca de 1.500 profissionais, entre enfermeiros, técnicos e auxiliares, que diariamente enfrentam a missão de cuidar da vida, mesmo quando sua própria integridade está em risco. Hoje, não venho apenas representar uma categoria, venho dar voz a tantos que ainda não conseguem verbalizar sua insatisfação, sua dor. Venho falar de violência, mas também de resistência, dignidade e urgência, e falo com conhecimento de causa, pois já sofri duas vezes violência física no exercício do meu trabalho, situação que marca imensamente; violência verbal então, nem se fala! Já fui à delegacia diversas vezes registrar boletim de ocorrência, mas fui acompanhada de colegas, porque ninguém deve enfrentar isso sozinho — se bem que na maioria das vezes é assim que enfrentamos essa situação: sozinhos. Em nossa experiência na Sesau temos observado que a maioria desses episódios violentos acontecem nas unidades de urgência, o que é compreensível, porque é um ambiente de dor, de vulnerabilidade, de desespero, de medo de um diagnóstico grave... mas sofrimento não é salvo-conduto para a prática de violência. Nós somos a linha de frente, a linha de impacto; apanhamos verbal e fisicamente por inúmeros motivos, porque a espera está longa, porque a estrutura está fragilizada, porque o paciente não recebe o que espera — é assim no SUS e é assim no sistema privado. Somos o rosto do sistema, e é em nós que a insatisfação recai, e mesmo assim seguimos entregando cuidado. Mas não somos blindados, sentimos medo, cansaço, angústia e ainda assim resistimos. Temos enfrentado inclusive certas *fiscalizações*, de cunho meramente político, que ao invés de nos orientar, na verdade nos intimida, pois somos culpabilizados pelas fragilidades do sistema. Isso tudo tem adoecido a enfermagem, e o pior: em silêncio. E mesmo quando decidimos denunciar, as barreiras são muitas. Quantas vezes o profissional da enfermagem não deixa de registrar a agressão pelo senso de responsabilidade de não deixar o plantão! Quantas vezes, exaustos, emocional e fisicamente, após o ocorrido, não temos força de ir até uma delegacia! Quantas vezes não tivemos transporte, não tivemos apoio, não tivemos medo! Por isso quero deixar um recado à minha categoria e, especialmente, a vocês que estão aqui hoje. Que eu entendo a resistência em denunciar, ela é humana, ela é compreensível, mas ela precisa ser superada. Registrar boletim de ocorrência não é só um ato pessoal, é um ato coletivo de proteção, e o boletim dá visibilidade ao problema, é o começo do processo para responsabilizar o agressor, ele enriquece os dados que poderão sustentar mais tarde uma

mudança institucional como a que estamos buscando hoje; registrar o boletim de ocorrência é proteger outros profissionais que amanhã podem estar na mesma situação. Mas faço aqui uma sugestão: que os endereços residenciais dos profissionais de saúde não constem nos boletins de ocorrência envolvendo violência no ambiente de trabalho, porque isso tem gerado medo e sensação de vulnerabilidade, já que os agressores, além de já saber onde a gente trabalha, também ficam sabendo onde a gente mora. É inadmissível que quem salva vidas tema pela própria vida. Deputados, a enfermagem está aqui firme, unida, mas precisamos de respaldo, precisamos de proteção, precisamos de políticas públicas que reconheçam o tamanho da nossa entrega, precisamos de um respaldo que nos garanta um mínimo para o cuidar. A violência contra a enfermagem não é um problema individual, é um problema do Estado, e para enfrentá-la nós contamos com os parlamentares desta Casa, com a classe política, para que de fato tenhamos uma solução palpável. Muito obrigada." Esta é a carta então da Samara Graeff, que faz um resumo dessas demandas, questão que viemos acompanhando com bastante preocupação. Estamos conversando com o Cofen, com o Coren, no intuito de aprimorar propostas políticas, propostas que depois pretendemos apresentar a esta Casa. Fiz questão de ler a carta para que esta Casa fique ciente das preocupações que vêm afligindo a categoria.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Permite um aparte?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pois não, deputada Lia.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Parabéns, deputada, pela iniciativa da audiência pública, por trazer esse tema, num momento em que, sim, estamos enfrentando aqui no estado uma onda de violência, uma onda de hostilidades contra os profissionais de saúde. E, sim, temos visto políticos fazendo espetáculo midiático, um sensacionalismo total para ofender, para incitar o ódio, a violência contra os profissionais da enfermagem, contra os médicos... Ano passado, um médico foi assassinado num posto de saúde lá em Douradina. Essas ondas de violência, principalmente no interior, formam um cenário crítico e preocupante. Não adianta ficar tentando achar bode expiatório, quando o culpado de fato é o poder público, quando deixa de oferecer um atendimento de saúde digno, eficiente e de qualidade. Os dados realmente preocupam, praticamente todos os meses temos aí, deputado Coronel David, casos de violência contra profissionais da saúde; e lá na linha de frente desse atendimento quem atua são principalmente mulheres. Hoje a enfermagem é composta em sua maioria por mulheres, muitas das quais (é o que revelam as estatísticas) são mães-solo, são mulheres provedoras dos seus lares; que vão para um posto de saúde, que vão para uma UPA, para um hospital e não sabem se vão voltar para casa. Pois eu quero lhe dizer aqui, deputada Gleice, que me somo a Vossa Excelência nessa preocupação... Aliás foi aqui na Assembleia que propomos a lei (a 6.401, sancionada pelo governador no começo do ano), que prevê uma semana de ações

de combate à violência contra os profissionais de saúde. Nós temos de identificar quem de fato está na raiz do problema, e não ir buscar culpados num ambiente em que faltam insumos, onde faltam profissionais... Prover o sistema de saúde de melhores condições de atendimento, isso cabe ao poder público e não aos profissionais de saúde, que estão lá se desdobrando, salvando vidas todo santo dia, e em agradecimento acabam sendo hostilizados, expostos de uma forma deplorável. Obrigada.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Obrigada, deputada Lia. Incorporo na íntegra o seu aparte ao meu pronunciamento. O problema é justamente este, a reclamação geral é que a violência decorre principalmente de falhas no sistema: é o secretário de Saúde, que às vezes não tem uma boa gestão, é o prefeito, que não consegue dar respostas... Eu estive internada por mais de uma semana, e, naquele momento de maior vulnerabilidade, quem está ali cuidando da gente são realmente os profissionais da enfermagem, principalmente os técnicos, eles estão lá a todo momento, de hora em hora passando, observando e cuidando da gente. E esses profissionais têm muitas vezes dois, três empregos para complementar sua renda, porque o salário é baixo e com um só não dá para sobreviver. São pessoas que abdicam da sua vida pessoal, da família, de um contato mais frequente com os seus, abdicam de tudo para poderem estar no trabalho cumprindo sua missão de cuidar. Então nós temos de cuidar de quem nos cuida, e muitas vezes no momento mais dramático de nossas vidas. Então, essa audiência me marcou muito; e me chamou a atenção também que boa parte das queixas acerca da atuação parlamentar vêm do município de Dourados, deputada Lia, deputado Zé Teixeira... Estamos atuando para resolver o problema da saúde ou de forma a dar a entender que a causa do problema é o trabalhador? De modo que temos que aprofundar esse debate, porque o povo está vendo isso e a categoria está sofrendo... E quero dizer, já encerrando, que isso também guarda relação com o problema mais amplo do desmonte do serviço público; na medida em que querem desmontar o serviço público, é natural que começem por atacar o servidor. Eu tenho também feito um debate na educação, tenho ido às escolas, conversado com os professores, e o que mais ouço nessas conversas é a palavra *medo*. "Temos medo". E medo do quê? Da gestão. Medo de uma gestão que em vez de proteger, em vez de melhorar a qualidade do trabalho, ela antes intimida, infundindo em seus subordinados todo tipo de receio... Mas nós vamos discutir isso noutro momento... Mas o medo não pode ser um problema no serviço público, em nenhum setor, nem na educação, nem na segurança pública e tampouco na saúde, nós precisamos oferecer um atendimento de qualidade para a população. Fica então o registro, muito bem ilustrado por essa carta da enfermeira Samara. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM do DIA**. Convido o senhor segundo-secretário para fazer a recomposição de quórum.

SEGUNDO SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, são vinte e três deputados presentes, portanto há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Item 1. Em discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 166/2025. Autor: Tribunal de Contas. "Institui o Programa de Regularização Fiscal II (Refic-II) do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (Funct)". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Aditiva 01, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Aditiva 01, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Apenas para lhe pedir permissão para colocar minhas indicações na mesa, que já estão lançadas no sistema.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Acatado, caro deputado Junior Mochi. Ainda em votação...

Projeto de Lei nº 166/2025, de autoria do Tribunal de Contas.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado. Vai à redação final. Item 2. Projeto de Lei nº 206/2024. Autor: deputado Roberto Hashioka... Retirado de pauta devido a ausência do autor (que estava on-line). Item 3... Também retirado de pauta, a pedido do autor, o deputado Neno Razuk. Item 4Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 120/2025. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação de dispositivo da Lei nº 5.403, de 27 de setembro de 2019, que cria o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (Conesp), e dá outras providências." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Aditiva 01, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Segurança Pública e Defesa Social emitiu parecer favorável, por



unanimidade, ao projeto e à Emenda Aditiva 01, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 00120/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Renato Câmara (MDB).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — 3

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (PDT)

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado. Vai à redação final. Item 5. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025. Autora: Mesa Diretora (2025-2026). "Aprova a indicação de Caroline Farias Tomanquevez para exercer o cargo de diretora de Regulação e Fiscalização - Área Transportes, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agems)." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente são dezessete votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 6. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 305/2023. Autor: deputado Coronel David. "Dispõe sobre a criação do cadastro estadual de crimes sexuais no Estado de Mato Grosso do Sul." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Para discutir, presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Para discutir, tem a palavra o autor do projeto, deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Senhor presidente, eu sou autor, nesta Casa, da lei que criou o Cadastro Estadual de Pedófilos, cujo objetivo era dar cara e nome aos pedófilos aqui do Mato Grosso do Sul. Para os senhores terem uma ideia, em 2023, tivemos no Brasil mais de 80 mil estupros, quase que 90% contra mulheres, e aqui no estado, até dezembro do ano passado, já tínhamos 1.995 casos registrados, 80% deles contra vítimas do sexo feminino: são quase seis estupros por dia em Mato Grosso do Sul. De forma que o presente projeto vai na mesma linha do que criou o Cadastro Estadual de Pedófilos, ou seja, para que possamos criar o cadastro de criminosos sexuais, de todos os crimes dessa natureza constantes do nosso Código Penal. E aí, senhor presidente, eu gostaria de agradecer ao relator, o deputado Paulo Duarte, que fez andar o projeto (já faz um certo tempo que o apresentamos); graças a articulação do deputado Paulo Duarte, a

quem rendo aqui minhas homenagens, esse texto recebeu uma emenda para se adaptar a uma lei federal e a uma decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito do tema, o que nos permitiu estar agora votando o projeto; que não tenho dúvidas, senhor presidente, será de grande ajuda para as pessoas que moram aqui no Mato Grosso do Sul. Eu sou profissional da segurança pública e sei que, quanto mais instrumentos oferecemos à sociedade para que ela possa fazer a sua autodefesa, menos crimes serão cometidos no estado. Só isso, senhor presidente.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Para discutir, presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Ainda discussão...

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado Lídio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Senhor presidente, eu quero só parabenizar o deputado Coronel David. Eu mesmo estava estudando um projeto nessa linha (já aprovado em São Paulo e outros estados), inclusive para ampliar o projeto do Coronel David, de forma que fosse possível colocar as fotos desses criminosos. Eu estava então para apresentar o projeto mas aí vi que o deputado Coronel David já o tinha apresentado em 2023. Parabéns, deputado, pela autoria desse projeto tão importante para Mato Grosso do Sul.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Se me permite, presidente, só para esclarecer um ponto. Na redação do projeto ficou estipulada a obrigatoriedade de constarem do cadastro o nome e a foto do criminoso sexual, para que ninguém tenha dúvida de sua identidade; a foto é de frente (no cadastro de pedófilos, a princípio, constariam também fotos de perfil, mas aí tivemos de apresentar uma emenda corrigindo isso) — de modo que todos os criminosos deverão ter uma foto de frente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Para discutir, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Primeiro, quero parabenizar o deputado Coronel David pela iniciativa. A medida é fundamental e precisamos realmente de uma legislação mais incisiva, capaz de coibir esses crimes, para que as mulheres se sintam mais seguras. De fato, o que mais atemoriza a nós mulheres é a possibilidade de sermos vítimas de violência sexual — já o homem, seu medo é de ser assaltado. A violência sexual é algo que realmente aterroriza as mulheres no estado, de sorte que todo o projeto de lei nesse sentido é bem-vindo. Vou votar sim ao projeto, no entanto um ponto do texto ainda me

preocupa. Com a presença da foto, eu acho que corremos o risco de ver pessoas inocentes confundidas com criminosos, sem falar que a margem de erro aí pode se alargar muito com a entrada em cena agora da Inteligência Artificial; nós já temos visto aí várias pessoas sendo presas, condenadas por engano... Em suma, julgo o projeto importante, mas entendo também que devemos aprimorar a ideia em projetos futuros. Obrigada.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Se me permite, presidente...

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Só queria informar à deputada Gleice Jane que na primeira proposta havia também registro do DNA. Infelizmente, porém, foi outro o posicionamento da Conleg [Consultoria Legislativa]... Então, para que não atrasasse mais a tramitação do projeto, eu concordei em tirar essa parte, mas confesso que estou propenso a apresentar uma emenda voltando com esse ponto, que entendo imprescindível, porquanto, concordo com a senhora, não podemos correr o risco de engano na identificação, condenando inocentes, e o DNA poderia limitar ao máximo esse tipo de problema.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Pois não, deputado.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Eu gostaria também de cumprimentar o Coronel David. Concordo com a Gleice e concordo com ele, há mesmo a possibilidade desse engano na identificação do criminoso, já vimos isso diversas vezes nos últimos tempos. Por isso entendo que a ideia do DNA é fundamental para limitar ao máximo a possibilidade de uma identificação equivocada. O fato é, deputado Renato, que a sociedade brasileira é extremamente machista, e no Mato Grosso do Sul não é diferente, não é por acaso que a primeira Casa da Mulher Brasileira foi instalada em Campo Grande. Semana passada, recebi uma liderança que me falou de um caso desses de violência contra uma menina de nove anos. Nove anos! Lembro também de outro que se deu na época da pandemia envolvendo doze meninas — doze! A diretora de uma escola me procurou, pedindo anonimato, com medo de represália: doze meninas, de 12 a 15 anos, grávidas! Ou seja, esses crimes acontecem aí de forma constante, e esse projeto vem justamente para inibir tais ações. Vamos votar, creio eu, favorável, e a gente espera que os princípios da tolerância, do respeito e do amor ao próximo sejam de fato observados, este é o sonho que habita o coração de cada um de nós. É uma satisfação, Coronel David, votar a favor desse projeto, que tenho certeza vem para minimizar a gravidade da situação. Obrigado, presidente.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Quero parabenizar o Coronel David pela proposta. Acredito que essa lei traz uma certa segurança para nós mulheres, com a identificação desses criminosos sexuais em nosso estado. E é isso mesmo, é preciso mostrar a cara desses sujeitos, a gente tem que ver quem são eles, para que as nossas mulheres possam de alguma forma se proteger. A propósito, já estamos estudando também a possibilidade de entrarmos com um projeto, se Deus quiser muito em breve o apresentamos aqui, dispondo sobre o cadastro dos autores de violência doméstica. Esse é outro ponto que temos que debater, sei que já estão tramitando propostas no mesmo sentido nesta Casa... Acredito que medidas assim fortalecem o sentimento de segurança e, oxalá, desencorajem mesmo esses malucos de cometer tais desatinos. É uma tristeza realmente ver nossas crianças sendo violentadas, então, de novo, esse projeto é mais um instrumento de proteção.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Também quero parabenizar o Coronel David, e aproveito para esclarecer que a pessoa só figurará nesse cadastro após o trânsito em julgado, ou seja, quando não há mais possibilidade de nenhum tipo de recurso: o projeto do Coronel David é muito claro nesse sentido. E, deputada Mara, com relação ao que a senhora falou aí, está tramitando na CCJR, votamos semana passada, um projeto justamente sobre a questão da violência doméstica. Era isso, senhor presidente.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Para discutir, presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Deputada Lia Nogueira.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Quero dar também meus parabéns ao colega deputado Coronel David pela iniciativa. Infelizmente têm de fato acontecido muitos casos de violência contra as nossas crianças, situação que é ainda mais delicada nas áreas indígenas do estado. E aqui me recordo da Raísa, que foi vítima de um estupro coletivo nas aldeias de Dourados e depois jogada de um penhasco — uma criança! uma menina com a vida toda pela frente. Creio que essa é mais uma ferramenta que teremos à mão para combater esse que é um dos crimes mais brutais, que é tirar a inocência de uma criança, que é deixar um trauma que ela vai levar para o resto da vida. Então, nada mais justo que os criminosos que praticam esses crimes bárbaros sejam punidos na forma mais pesada da lei, e que Mato Grosso do Sul tenha esse cadastro para que possamos saber

quem são eles, e para que outras pessoas não se transformem em suas novas vítimas. Parabéns mais uma vez pela sensibilidade, por empunhar tão bem essa bandeira, como representante da segurança pública do estado. Fico muito honrada em tê-lo como parceiro neste Parlamento.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 305/2023, de autoria do deputado Coronel David.

Presidente — deputado Renato Câmara (MDB).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCA DE LIMA (Sem Partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 7. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 143/2025. Autor: Poder Judiciário. "Altera a Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 143/2025, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCA DE LIMA (Sem Partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Quero solicitar aos senhores deputados que hoje à tarde concluam o trabalho nas comissões de mérito, que amanhã queremos encerrar a votação de todos os projetos do semestre. Item 8. Em discussão única e votação simbólica: 07 indicações e 01 moção de congratulação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Está encerrada a Ordem do Dia. Com a palavra, pela ordem, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Presidente, são duas questões. Primeiro, quero dizer que há duas moções de apoio que apresentei nesta Casa, uma no dia 28 de maio e outra no dia 12 de junho, que não vieram para votação, que gostaria fossem incluídas na próxima sessão. E, segundo, que está comigo, sob minha relatoria, um projeto do Executivo (o que prevê instalação de câmeras nas salas de aula), mas ocorre que ainda estamos conversando com o Poder Executivo, com a categoria, e não haverá tempo hábil para concluir o relatório antes do recesso. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado, deputada. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Deputado Renato Câmara. Transferida. Deputado Lídio Lopes. Transferida... Mais uma vez, senhores, peço empenho nas comissões de mérito. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente Sessão. Obrigado a todos (11h29min).